



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

GABINETE DO VEREADOR VILMAR FÁVARO PURGA

ANTEPROJETO DE LEI Nº9/2024

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem perante este Douto Plenário apresentar o seguinte ANTEPROJETO DE LEI:

Súmula: Dispõe sobre a regulamentação do comércio ambulante próximo às escolas e creches no Município da Lapa.

Artigo 1º - Fica regulamentado que a prática do comércio ambulante de qualquer produto ou alimento só poderá ser exercida obedecendo-se uma distância mínima de 100(cem) metros das entradas das creches, escolas e colégios estabelecidos no Município da Lapa.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e aplica-se aos estabelecimentos públicos e privados.

Poder Legislativo da Lapa, 03 de abril de 2024

Vilmar Favaro Purga
Vereador

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 575/2024
Data: 09/04/2024 - Horário: 16:55
Legislativo

Ao Jurídico para providências.

19/04/2024



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

GABINETE DO VEREADOR VILMAR FÁVARO PURGA

JUSTIFICATIVA

A presente proposta se justifica pela necessidade verificada de regulamentar o comércio ambulante para evitar aglomeração com objetivos comerciais nas entradas e saídas dos colégios, escolas e creches localizadas no município da Lapa, incluindo-se as particulares,

Pretende-se com a proposta reduzir a exposição dos alunos ao consumo de produtos e alimentos altamente calóricos que são frequentemente associados a problemas de saúde, reduzindo-se também a formação de hábitos de consumo e alimentares inadequados que podem persistir ao longo da vida.

Além disso, muitas crianças não tem condições para comprar os produtos e alimentos que são frequentemente ofertados nas entradas das escolas pela falta de condições financeiras dos pais, o que na maioria das vezes causa um sentimento de desigualdade entre os alunos.

Eis as razões que me leva a apresentar à consideração dos Nobres Edis, o presente Projeto de Lei.

Poder Legislativo da Lapa, 03 de abril de 2024


Vilmar Fávoro Purga
Vereador